

DECRETO Nº 13.056, DE 23 DE JUNHO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 463.377,62 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Superávit: Fonte 15000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS- TAC - PROC. 0002307-30.2011.8.19.0003 – R\$ 463.377,62 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 26 2601 08 244 0138 2408 44905299 15000001	RECURSOS ORDINÁRIOS - TAC - PROC. 0002307- 30.2011.8.19.0003	463.377,62
TOTAL		463.377,62

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000001 = Recursos Ordinários - TAC - Proc. 0002307-30.2011.8.19.0003

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania